

PORTARIA Nº 376/2022 – DG, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3382, de 07/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9750/2022, Processo nº 122/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gecivânia Rodrigues de Souza Oliveira**, matrícula nº 14367, pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos, no período de 11/06/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral